

Diário Oficial do

Município

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

segunda-feira, 2 de janeiro de 2017

Ano VII - Edição nº 00625 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 001/2017 DE 01 DE JANEIRO DE 2017
- DECRETO Nº 001/2017 DE 01 DE JANEIRO DE 2017
- DECRETO Nº 001/2017 DE 01 DE JANEIRO DE 2017
- DECRETO Nº 001/2017 DE 01 DE JANEIRO DE 2017
- DECRETO № 002/2017DE 01 DE JANEIRO DE 2017 Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Tesoureiro do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.
- DECRETO №. 003/2017 DE 01 DE JANEIRO DE 2017 Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Secretário de Desenvolvimento e Ação Social do Município de Cafarnaum-Ba e dá outras providências.
- DECRETO №. 004/2017 DE 01 DE JANEIRO DE 2017.Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Secretário de Saúde do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.
- DECRETO Nº 005/2017 DE JANEIRO DE 2017.

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Decreto



DECRETO Nº. 001/2017 DE 01 DE JANEIRO DE 2017

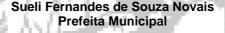
"Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Secretário de Administração e Finanças do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º. Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de **Secretário De Administração e Finanças**, Símbolo **CC-01**, o Srº. Ademir Lima da Silva.

Art. 2º. O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: **(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Decreto



DECRETO Nº. 002/2017 DE 01 DE JANEIRO DE 2017

"Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Tesoureiro do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

- **Art. 1º**. Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de **Tesoureiro**, Símbolo **CC-03**, o Srº. Luís Cláudio Souza Gomes.
- **Art. 2º**. O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.
- **Art. 3º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sueli Fernandes de Souza Novais Prefeita Municipal

Ademir Lima da Silva Secretário De Administração e Finanças

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: **(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Decreto



DECRETO Nº. 003/2017 DE 01 DE JANEIRO DE 2017

"Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Secretário de Desenvolvimento e Ação Social do Município de Cafarnaum-Ba e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

- Art. 1º. Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de Secretário De Desenvolvimento e Ação Social, Símbolo CC-01, o Srº. Warlei Gonçalves Barreto.
- **Art. 2º**. O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.
- **Art. 3º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sueli Fernandes de Souza Novais Prefeita Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: **(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Decreto



DECRETO N°. 004/2017 DE 01 DE JANEIRO DE 2017

"Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Secretário de Saúde do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

- **Art. 1º**. Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de **Secretário De Saúde**, Símbolo **CC-01**, o Srº. Vinicius Martins de Souza.
- **Art. 2º**. O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.
- **Art. 3º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: **(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Decreto



DECRETO Nº 005/2017 DE JANEIRO DE 2017

"Estabelece parâmetros para movimentação financeira de recursos municipais junto aos estabelecimentos bancários no Município de Cafarnaum."

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.59, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

- Art, 1º.Para para movimentação de recursos municipais, dos órgãos e fundos vinculados á Administração Direta e Indireta do município de Cafarnaum, seja por impressão gráfica ou por qualquer outro meio eletrônico, ficam autorizados:
 - I- Para a movimentação de recursos municipais dos órgãos da Administração Direta:
 - a) A Prefeita Municipal;
 - b) O Tesoureiro;
 - II- Para a movimentação dos Recursos vinculado ao Fundo Municipal de Saúde:
 - a) A Prefeita Municipal;
 - b) O secretário;
 - III- Para a movimentação de recursos vinculado ao Fundo Municipal de Assistência Social:
 - a) A Prefeita Municipal;
 - b) O Secretário;

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: **(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@vahoo.com.br

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM CNPJ 13.714.142/0001-62

Art.2º A autorização de que trata o art.1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários a execução os seguintes serviços:

- Abertura e encerramentos de contas;
- II. Emitir cheques;
- III. Solicitar saldos e extratos;
- IV. Requisitar talonários de cheques;
- V. Retirar cheques devolvidos;
- VI. Sustar e contra ordenar cheques;
- VII. Cancelar cheques;
- VIII. Baixar Cheques;
- IX. Cadastrar, alterar de desbloquear senhas;
- X. Efetuar saques-conta corrente e poupança;
- XI. Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- XII. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XIII. Efetuar transferências por meio eletrônico;
- XIV. Liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP;
- XV. Emitir comprovantes;
- XVI. Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRA -SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRA -SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Cafarnaum,

01 de janeiro 2017

Sueli Fernandes de Souza Novais

Prefeita Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: **(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br